



## Memorando (interno) 64.270/2025

---

**De:** Ayrton N. - IPM-ASSINV

**Para:** IPM-DIVADF - Divisão Administrativa e Financeira

**Data:** 24/04/2025 às 10:28:34

**Setores (CC):**

IPM, IPM-ASSCIN, IPM-DIVADF, IPM-SECCOF, IPM-SETCNT, IPM-SECADG, IPM-DIVPRE

**Setores envolvidos:**

IPM, IPM-ASSINV, IPM-ASSCIN, IPM-ASSCIN-AT, IPM-DIVADF, IPM-SECCOF, IPM-SETCNT, IPM-SECADG, IPM-DIVPRE

### 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos IPMJP de 2025

Prezados Membros do Comitê de Investimentos,

Segue anexo a ata para assinatura, referente a 4ª reunião ordinária a do Comitê de Investimentos de 2025 realizada no dia 22/04/2025.

Atenciosamente,

—

**Ayrton Ciraulo Neto**

*Gerente do Fundo Previdenciário*

**Anexos:**

ata\_da\_4\_Reuniao\_Ordinaria\_IPM\_AGRUPADA.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2025**

Ao dia vinte e dois do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, os membros do comitê de investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, reuniram-se para discutir, deliberar e aprovar os seguintes objetos da pauta: **Retorno da carteira de investimento no mês de março de 2025; Resoluções da 3ª Reunião Ordinária COI 2025; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias; Aplicação de saldo residual de vencimento de Letra Financeira; Aprovação da ALM 2025; Desenquadramento passivo do fundo JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INV EM AÇÕES IE - RESP LIMITADA (CNPJ: 55.129.384/0001-39).** Com registro da existência do quórum regimental necessário, constatada a presença dos membros Camila Pires de Sá Mariz Maia, Suzana Sitônio de Eça, Yuri Veiga Cavalcanti, Werton José Cabral Rodrigues Filho e Ayrton Ciraulo Neto, se deu por aberta a 4ª Reunião Ordinária de 2025 do COI IPMJP. Registrou-se ainda, a presença da Superintendente do instituto, Sra. Caroline Ferreira Agra; do Sr. Felipe Mafuz, representando a empresa de consultoria LEMA; do Sr. Samuel Norat, assessor de investimentos, e da Sra. Roberta Alves, economista do Instituto. Inicialmente, o Sr. Ayrton Ciraulo deu as boas-vindas e passou a palavra ao Sr. Felipe Mafuz para que este desse início a apresentação do estudo ALM 2025. Em suas palavras, o Sr. Felipe mencionou todas as etapas que desenvolvem o estudo, com menções detalhadas acerca do objetivo do estudo e das metodologias utilizadas para tal. Ponderou sobre o fluxo atuarial atual e projetado para o futuro, bem como a evolução do patrimônio líquido do fundo

em confronto com a evolução do passivo atuarial. Adiante apresentou aos membros como se dá o processo de otimização da carteira (Markowitz) e modelagem de cenários para que adiante, com sucessivas simulações, houvesse a possibilidade de divisão de diferentes carteiras por nível de risco com a finalidade de se eleger o portfólio mais adequado para atender aos critérios de rentabilidade e solvência. Por fim, o Sr. Felipe apresentou a conclusão do estudo através da carteira sugerida pelo portfólio vencedor, bem como a distribuição por índice sugerida pelo mesmo. Cumpre mencionar que, mesmo sendo de comum conhecimento do comitê, a consultoria ratificou que o estudo ou o portfólio eleito não gera obrigação de adequação por parte do comitê, sendo a ALM uma ferramenta norteadora para a tomada de decisão e para projeções de longo prazo. Devolvida a palavra ao Comitê, abriu-se votação para aprovação do estudo e, **por unanimidade, os membros do comitê aprovaram todo o conteúdo do estudo ALM 2025.** Adiante o Sr. Samuel adentrou na pauta dos resultados auferidos no mês de março/2025 bem como das resoluções da reunião anterior. Iniciou sua fala com a apresentação da rentabilidade da carteira de investimentos e retorno de meta atuarial mensal e acumulada. Em seguida, foi apresentado aos membros como se deu a alocação de recursos deliberada na reunião anterior, qual seja, CDI no valor de R\$ 8.121.640,33 (oito milhões cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos) no fundo BRB RENDE FÁCIL FI RF CP AUTOMÁTICO RL (CNPJ: 37.406.920/0001-14). Passando adiante, a Sra. Roberta Alves fez breves ponderações sobre o cenário macroeconômico, marcado pela incerteza no comércio exterior ocasionadas pelas novas tarifas de importação impostas pelos EUA e a guerra comercial desencadeada por estas. Além disso, apresentou projeções do Banco Central do Brasil para os principais índices da economia, com as projeções mantendo-se as mesmas em relação a IPCA, câmbio e SELIC, destacando-se uma elevação marginal do PIB. Em seguida, o Sr. Ayrton passou à sugestão de alocação de recursos provenientes do repasse das contribuições previdenciárias, no valor estimado de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais); do saldo residual do vencimento da Letra Financeira Bradesco no montante de R\$ 6.904.782,18 (seis milhões novecentos e quatro mil setecentos oitenta e dois e dezoito centavos); e do saldo remanescente da última aquisição de Títulos Públicos no valor de R\$11.209,84 (onze mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro

centavos), perfazendo a quantia total de, aproximadamente R\$ 20.415.992,02 (vinte milhões quatrocentos e quinze mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos). Cumpre ressaltar que os valores de contribuição previdenciária estão sujeitos à alterações. A sugestão previamente apresentada pelo Sr. Ayrton, no que se refere ao saldo de vencimento da Letra Financeira, fora para aquisição integral do montante de R\$ 6.904.782,18 (seis milhões novecentos e quatro mil setecentos oitenta e dois e dezoito centavos) em fundo CDI, sendo esse o BRADESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA (CNPJ: 03.256.793/0001-00). Fundo este que investe a totalidade de seus papéis em títulos do tesouro nacional e portanto apresenta rentabilidade marginalmente atrelada ao CDI. Em relação às contribuições previdenciárias e saldo residual da última compra de títulos no montante de R\$ 13.511.209,84 (treze milhões quinhentos e onze mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) foi sugerido a compra de NTN-B 2035. A justificativa para a alocação na estratégia se deu em razão da sugestão apresentada pela consultoria pela compra de títulos públicos, com o intuito de diminuir o gap da ALM 2025 para o vencimento e captar altas taxas de retorno real que estão sendo ofertadas para este vértice. Passada a palavra ao Sr. Felipe, este ratificou a sugestão de alocação apresentada e ponderou aspectos que justificam a escolha da estratégia. Com o recém aprovado estudo ALM 2025, o comitê já dispõe do direcionamento necessário para traçar os vértices a seguir no exercício 2025. Desta forma, atrelando rentabilidade, segurança e liquidez a NTN-B 2035 fora considerada a melhor opção. Devolvida a palavra aos membros, todos de acordo com as ponderações levantadas pela consultoria, abriram votação e, **por unanimidade, os membros do comitê aprovaram a aquisição de Títulos Públicos da modalidade NTN-B para o vencimento 2035** através do repasse de contribuições previdenciárias. Passando adiante, adentrou-se à pauta do desenquadramento passivo do fundo JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INV EM AÇÕES IE - RESP LIMITADA (CNPJ: 55.129.384/0001-39) já mencionada na reunião anterior. Já cientes e comunicados do ocorrido, bem como dos prazos de regularização dispostos na Resolução CMN 4.963/2021, e já em posse do parecer outrora solicitado à consultoria, a pauta fora novamente levantada para que se chegasse à tomada de decisão. Cumpre mencionar que o desenquadramento ocorreu de forma passiva, uma vez que a posição do IPMJP no fundo ultrapassou o limite de 15% estipulado no art. 19 da

Resolução CMN 4.963/2021. Uma vez que não houve nova aplicação por parte do instituto, tal evento ocorreu em virtude das oscilações da cota do fundo, bem como em razão do fluxo de entrada e saída de novos cotistas, portanto, algo além do controle do instituto. Desta forma, restaria a obrigação de ao menos resgatar-se o limite marginal superado em participação percentual no fundo. Como o atual investimento representa apenas 0,11% do patrimônio líquido do Fundo Previdenciário, o comitê e consultoria enxergaram viabilidade em se considerar o resgate total do fundo, tendo em vista que resgates parciais poderiam conceber novos desenquadramentos no futuro e que a diferença entre resgate parcial e total seria ínfima ao patrimônio do fundo previdenciário uma vez que o montante atualmente investido perfaz o valor de, aproximadamente, R\$ 811.131,21 (oitocentos e onze mil cento e trinta e um reais e vinte e um centavos). Desta forma, em observância ao **art. 27 da Resolução CMN 4963/2021**, qual seja, prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização de desenquadramentos que não tenha dado causa, **o Comitê optou por realizar o resgate total do montante investido no fundo JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INV EM AÇÕES IE - RESP LIMITADA (CNPJ: 55.129.384/0001-39)** pelas razões acima ponderadas. Quanto à destinação do valor resgatado, os membros decidiram aplicar em fundo CDI para que o montante permaneça a auferir rendimentos com liquidez imediata para que no momento oportuno o comitê dê a destinação adequada ao valor dentro da estratégia que atualmente pertence ou, se assim enxergar, em nova estratégia. Sendo assim, **os membros, por unanimidade, determinaram o fundo BRB BRASÍLIA AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO (CNPJ: 37.406.920/0001-14)** como destino imediato do valor a ser resgatado, por se tratar do fundo de aplicação automática atrelado ao CDI da conta de arrecadação do FUNPREV (099.000.024-9).

|   |  |
|---|--|
| <b>Membros do Comitê de Investimentos</b> | <b>Aprovação:</b><br><br><b>ALM 2025</b> |
| Ayrton Ciraulo Neto                       | Aprovado                                 |



|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Camila Pires de Sá Mariz Maia      | Aprovado |
| Suzana Sitônio de Eça              | Aprovado |
| Werton José Cabral Rodrigues Filho | Aprovado |
| Yuri Veiga Cavalcanti              | Aprovado |

|   |  |
|---|--|
| <b>Membros do Comitê de Investimentos</b> | <b>Aquisição:</b><br><br><b>BRABESCO FI RENDA FIXA REF DI FEDERAL EXTRA<br/>(CNPJ: 03.256.793/0001-00)</b><br><br><b>vide vencimento de Letra Financeira</b> |
| Ayrton Ciraulo Neto                       | Aprovado   |
| Camila Pires de Sá Mariz Maia             | Aprovado   |
| Suzana Sitônio de Eça                     | Aprovado   |
| Werton José Cabral Rodrigues Filho        | Aprovado   |
| Yuri Veiga Cavalcanti                     | Aprovado   |

|   |   |
|---|---|
| <b>Membros do Comitê de Investimentos</b> | <b>Resgate:</b><br><br><b>JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INV EM AÇÕES IE - RESP LIMITADA<br/>(CNPJ: 55.129.384/0001-39)</b><br><br><b>Aplicação:</b><br><br><b>BRB BRASÍLIA AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO<br/>(CNPJ: 37.406.920/0001-14)</b> |
| Ayrton Ciraulo Neto                       | Aprovado  |

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Camila Pires de Sá Mariz Maia      | Aprovado |
| Suzana Sitônio de Eça              | Aprovado |
| Werton José Cabral Rodrigues Filho | Aprovado |
| Yuri Veiga Cavalcanti              | Aprovado |

|   |   |
|---|---|
| <b>Membros do Comitê de Investimentos</b> | <b>Aquisição:<br/><br/>NTN-B 2035<br/><br/>vide Contribuições Previdenciárias</b> |
| Ayrton Ciraulo Neto                       | Aprovado  |
| Camila Pires de Sá Mariz Maia             | Aprovado  |
| Suzana Sitônio de Eça                     | Aprovado  |
| Werton José Cabral Rodrigues Filho        | Aprovado  |
| Yuri Veiga Cavalcanti                     | Aprovado  |

Deliberadas todas as pautas, a presidente evidenciou todo o conteúdo da reunião e ficou acordado o envio da ata da reunião por 1DOC para assinatura de todos os presentes. Encerrou-se a reunião com os agradecimentos.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

|   |  |
|---|--|
| <b>Membros do Comitê de Investimentos</b> |  |
| Ayrton Ciraulo Neto                       |  |
| Camila Pires de Sá Mariz Maia             |  |
| Suzana Sitônio de Eça                     |  |
| Werton José Cabral Rodrigues Filho        |  |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Yuri Veiga Cavalcanti |  |
|-----------------------|--|

| Convidados                        |  |
|-----------------------------------|--|
| Caroline Ferreira Agra            |  |
| Samuel Henrique Schuler Norat     |  |
| Roberta Karla Alves do Nascimento |  |
| Felipe Mafuz                      |  |



**RELATÓRIO  
EXECUÇÕES  
DE DECISÕES  
PROFERIDAS NA  
3ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS  
IPMJP**

© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Política de segurança de documentos, informações e de proteção de dados pessoais. 2<sup>a</sup>** Edição revisada e ampliada. João Pessoa, 2022.

## INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09. Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370. Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | [www.ipmjp.pb.gov.br](http://www.ipmjp.pb.gov.br)



## RESOLUÇÕES 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COI IPMJP

Disposto na Ata da 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, incremento de posição em CDI através do repasse das contribuições previdenciárias e análise do desenquadramento passivo do fundo JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INV EM AÇÕES IE - RESP LIMITADA (CNPJ: 55.129.384/0001-39).

A movimentação acima mencionada se deu em razão do interesse do comitê em aguardar a elaboração do estudo ALM 2025, visto que o estudo servirá de norte para as aplicações que ocorrerão no decorrer do exercício. Fora solicitado parecer à consultoria LEMA que, em resposta, considerou o investimento em CDI a estratégia mais prudente para o momento, uma vez que o colegiado ainda não conta com todas as ferramentas necessárias para definir com precisão os vértices de NTN-B a serem perseguidos. Desta forma, a aplicação foi realizada no fundo BRB BRASÍLIA AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO (CNPJ: 37.406.920/0001-14). Abaixo segue extrato das contas bancárias referentes à aplicação. Cumpre ressaltar que em virtude da natureza de aplicações automáticas, os valores de repasse previdenciário já haviam sido previamente aplicados.



Extrato

Data: 02/04/2025  
Hora: 13:34:47**Dados da Conta Origem**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| Nome do Titular | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC |
| Número da Conta | 099.000.025-7                     |
| Tipo de Conta   | Conta Corrente                    |
| Tipo de Extrato | Mensal                            |

**Lançamentos**

| Data       | Descrição                      | DOC    | Valor          | Saldo          |
|------------|--------------------------------|--------|----------------|----------------|
|            | Saldo Anterior                 |        |                | 0,00           |
| 06/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 741.180,04 +   | 741.180,04 +   |
| 06/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523096 | 97.013,53 +    | 838.193,57 +   |
| 06/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523096 | 194.024,55 +   | 1.032.218,12 + |
| 06/03/2025 | APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU | 002734 | 1.032.218,12 - | 0,00 +         |
| 12/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 17.329,70 +    | 17.329,70 +    |
| 12/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 33.709,66 +    | 51.039,36 +    |
| 12/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 116.868,39 +   | 167.907,75 +   |
| 12/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 547.238,88 +   | 715.146,63 +   |
| 12/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 13.700,91 +    | 728.847,54 +   |
| 12/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 138.453,75 +   | 867.301,29 +   |
| 12/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 993017 | 547,16 +       | 867.848,45 +   |
| 12/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 993241 | 454,72 +       | 868.303,17 +   |
| 12/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 993238 | 945,84 +       | 869.249,01 +   |
| 12/03/2025 | APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU | 001925 | 869.249,01 -   | 0,00 +         |
| 13/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 845766 | 472,92 +       | 472,92 +       |
| 13/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 845724 | 273,57 +       | 746,49 +       |
| 13/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 845806 | 227,36 +       | 973,85 +       |
| 13/03/2025 | APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU | 001832 | 973,85 -       | 0,00 +         |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 859.448,00 +   | 859.448,00 +   |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 429.724,00 +   | 1.289.172,00 + |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 334.625,96 +   | 1.623.797,96 + |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 167.312,98 +   | 1.791.110,94 + |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 1.241.013,44 + | 3.032.124,38 + |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 620.506,72 +   | 3.652.631,10 + |
| 17/03/2025 | APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU | 001895 | 3.652.631,10 - | 0,00 +         |
| 19/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 107866 | 364.259,28 +   | 364.259,28 +   |
| 19/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 107956 | 108.810,24 +   | 473.069,52 +   |



Extrato

Data: 02/04/2025  
Hora: 13:33:45

### Dados da Conta Origem

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| Nome do Titular | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC |
| Número da Conta | 099.000.024-9                     |
| Tipo de Conta   | Conta Corrente                    |
| Tipo de Extrato | Mensal                            |

### Lançamentos

| Data       | Descrição                      | DOC    | Valor          | Saldo          |
|------------|--------------------------------|--------|----------------|----------------|
|            | Saldo Anterior                 |        |                | 0,00           |
| 06/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 925,98 +       | 925,98 +       |
| 06/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523096 | 89.548,96 +    | 90.474,94 +    |
| 06/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523096 | 75.980,75 +    | 166.455,69 +   |
| 06/03/2025 | APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU | 002733 | 166.455,69 -   | 0,00 +         |
| 12/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 515,56 +       | 515,56 +       |
| 12/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 14.986,50 +    | 15.502,06 +    |
| 12/03/2025 | APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU | 001924 | 15.502,06 -    | 0,00 +         |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 424.303,97 +   | 424.303,97 +   |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 360.015,48 +   | 784.319,45 +   |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 142.803,46 +   | 927.122,91 +   |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 121.166,57 +   | 1.048.289,48 + |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 1.570.166,44 + | 2.618.455,92 + |
| 17/03/2025 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE     | 523099 | 1.850.553,31 + | 4.469.009,23 + |
| 17/03/2025 | APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU | 001894 | 4.469.009,23 - | 0,00 +         |
| 19/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 107849 | 14.876,40 +    | 14.876,40 +    |
| 19/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 107861 | 177.666,72 +   | 192.543,12 +   |
| 19/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 107930 | 425,04 +       | 192.968,16 +   |
| 19/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 108025 | 860.090,21 +   | 1.053.058,37 + |
| 19/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 210562 | 385.834,21 +   | 1.438.892,58 + |
| 19/03/2025 | DEBITO TED PAG0108 MES TITU CC | 000000 | 3.569,35 -     | 1.435.323,23 + |
| 19/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 542312 | 1.089,00 +     | 1.436.412,23 + |
| 19/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 542769 | 924,00 +       | 1.437.336,23 + |
| 19/03/2025 | APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU | 001772 | 1.437.336,23 - | 0,00 +         |
| 20/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 500216 | 209.893,86 +   | 209.893,86 +   |
| 20/03/2025 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE  | 500115 | 17.532,90 +    | 227.426,76 +   |
| 20/03/2025 | CREDITO DE TED STR C.CORRENTE  | 241813 | 1.013.677,75 + | 1.241.104,51 + |
| 20/03/2025 | APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU | 001579 | 1.241.104,51 - | 0,00 +         |



Ademais, no que se refere à pauta do desenquadramento passivo do fundo JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INV EM AÇÕES IE - RESP LIMITADA (CNPJ: 55.129.384/0001-39), conforme mencionado em Ata o comitê optou por adiar o decisório da pauta para a reunião posterior utilizando-se do direito que lhe confere o art. 27 da Resolução CMN 4963/2021, qual seja, prazo de 180 ( cento e oitenta) dias para regularização de desenquadramentos que não tenha dado causa.

Ao final da transação o valor que abrange aplicações em CDI soma o montante aproximado de R\$ 131.001.095,66 (cento e trinta e um milhões mil e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a cerca de aproximadamente 17,25% de todo patrimônio líquido do FUNPRE.

Esta Assessoria de Investimentos entende que a alocação em CDI configura uma importante estratégia para a carteira, considerando a diversificação, liquidez e a alta rentabilidade de curto e médio prazo dado o prêmio atualmente oferecido pelos fundos CDI, conferindo rentabilidade combinada com segurança para a saúde da carteira.

IPMJP

(ALM\_GESTÃO DE ATIVOS  
E PASSIVOS)

LEMA



# DISCLAIMER

*A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (“LEMA”) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (“RPPS”). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.*

*A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento.*

# INTRODUÇÃO

ALM é uma sigla bastante conhecida no mundo de gestores de previdência e deriva da expressão em inglês *Asset and Liability Management*, que em português significa Gestão de Ativos e Passivos.

Todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) existe, basicamente, com o propósito de assegurar que as pessoas que hoje trabalham possam ter uma renda no futuro, garantindo rendimentos em um momento de redução da capacidade laborativa, seja ela ocasionada pela idade ou por algum fato inesperado que ocorra ao longo da vida, como uma invalidez, por exemplo.

Essa obrigação (passivo) intrínseca das entidades de previdência será paga através do ativo acumulado pela instituição ao longo de sua existência. Esse ativo nada mais é do que o somatório de todas as contribuições feitas pelos seus segurados, patronal, possíveis compensações e aportes mais a rentabilidade obtida pela gestão dos investimentos ao longo do tempo.

Entendendo-se, portanto, que para honrar as suas obrigações futuras o RPPS precisará, além de uma contribuição adequada dos seus segurados, otimizar a rentabilidade dos seus ativos de acordo com os seus objetivos principais e limitações, o estudo de ALM mostra-se uma importante ferramenta de gestão para os dirigentes de entidades de previdência.

# OBJETIVO GERAL

**Para que os passivos possam ser pagos, é preciso trabalhar com os ativos.** Isso significa que as contribuições feitas por servidores e município devem ser aplicadas em diversas classes de ativos financeiros, sempre respeitando a política de investimentos aprovada pelo Conselho, bem como as restrições regulatórias impostas pelo Conselho Monetário Nacional, Ministério da Previdência Social e Comissão de Valores Mobiliários.

Weiss (2003) define o ALM como um conjunto de ferramentas destinadas a maximizar a probabilidade de que os objetivos de rentabilidade e solvência da administração previdenciária sejam atingidos, minimizando, assim, o risco da entidade. Para os RPPS, o ALM finda por ser, de forma geral, a definição da estratégia de investimentos, através da distribuição dos recursos em diversos ativos financeiros, que visa auferir uma rentabilidade suficiente para pagar os fluxos de caixa futuros, com o menor risco possível.

Mais especificamente, os principais objetivos do estudo de ALM podem ser destacados a seguir:

- Integrar a estratégia de investimento à gestão do passivo;
- Apurar a aderência da meta atuarial à projeção de rentabilidade possível da carteira de investimentos;
- Analisar a situação financeira do RPPS através das projeções de ativos e passivos;
- Avaliar as alternativas de alocação de recursos, através de fronteira eficiente para adequar a expectativa de retorno aos objetivos do RPPS bem como do risco desejado.

IPMJP

# (METODOLOGIA)

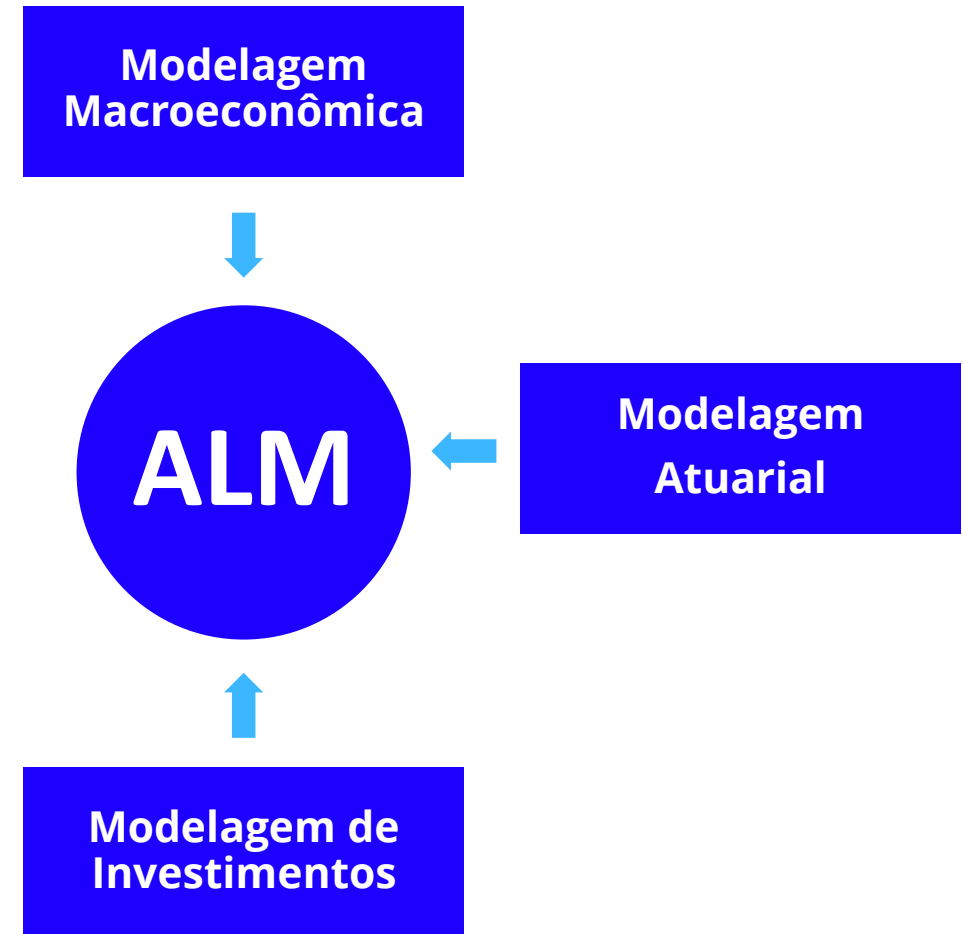
LEMA



# METODOLOGIA

O estudo de ALM, conforme introduzido, é a fusão de três modelagens que visam definir a política de investimentos necessária para manter a solvência do RPPS:

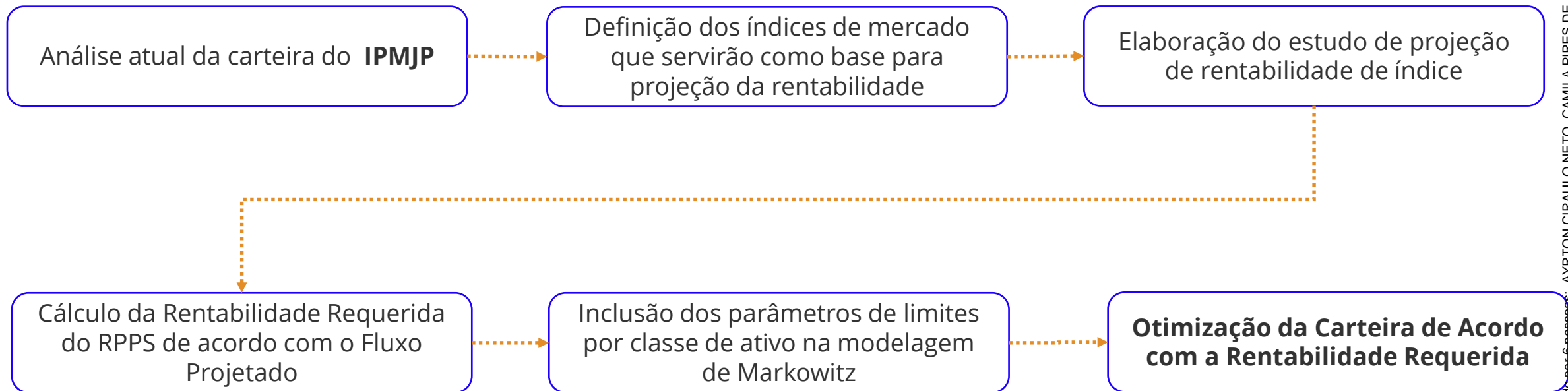
- **CENÁRIO MACROECONÔMICO:** projeções das variáveis econômicas de longo prazo (28/02/2025).
- **PASSIVO ATUARIAL:** Estima os fluxos de caixa futuros do RPPS;
- **ATIVO:** Projeta os retornos das diversas classes de ativos.



# METODOLOGIA

O **IPMJP** forneceu à **LEMA** os dados do estudo atuarial necessários à projeção do seu fluxo de caixa em base real.

A análise do ativo, de responsabilidade da **LEMA**, seguiu metodologia própria baseada no fluxo metodológico a seguir:



Para a projeção da rentabilidade de cada índice, foi utilizada a seguinte metodologia para se projetar a rentabilidade real estimada para 12 meses à frente:

| Classe              | Índices                       | Modelo de Projeção                             |
|---------------------|-------------------------------|--|
| Fundos Imobiliários | IFIX                          | Retorno Médio Histórico (60 meses)             |
| Renda Fixa          | CDI                           | Curva de Juros 28/02/2020                      |
| Renda Fixa          | Fundos Crédito Privado        | 110% do CDI                                    |
| Renda Fixa          | IDkA IPCA 2 Anos              | Taxa Indicativa Anbima 28/02/2020              |
| Renda Fixa          | IDkA Pré 2 Anos               | Taxa Indicativa Anbima 28/02/2020              |
| Renda Fixa          | IMA Geral Ex-C                | Taxa Indicativa Anbima 28/02/2020              |
| Renda Fixa          | IMA-B                         | Taxa Indicativa Anbima 28/02/2020              |
| Renda Fixa          | IMA-B 5                       | Taxa Indicativa Anbima 28/02/2020              |
| Renda Fixa          | IMA-B 5+                      | Taxa Indicativa Anbima 28/02/2020              |
| Renda Fixa          | IRF-M                         | Taxa Indicativa Anbima 28/02/2020              |
| Renda Fixa          | IRF-M 1                       | Taxa Indicativa Anbima 28/02/2020              |
| Renda Fixa          | IRF-M 1+                      | Taxa Indicativa Anbima 28/02/2020              |
| Renda Fixa          | Carteira Títulos Públicos ALM | Média da Taxa dos Cupons Ponderada pelo Volume |
| Renda Fixa          | Fundos Multimercados          | 105% do CDI                                    |
| Renda Variável      | Ibovespa                      | Retorno Médio Histórico (60 meses)             |
| Renda Variável      | S&P 500 (moeda original)      | Retorno Médio Histórico (60 meses)             |
| Exterior            | S&P 500                       | Retorno Médio Histórico (60 meses)             |
| Exterior            | MSCI World (moeda original)   | Retorno Médio Histórico (60 meses)             |
| Exterior            | MSCI World                    | Retorno Médio Histórico (60 meses)             |
| Renda Fixa          | Carteira Títulos Privados ALM | 110% da carteira de títulos públicos           |

Assinado por 6 pessoas: AV. T. DE CARVALHO, 100 - JARDIM PINHEIROS, 05424-000 - SÃO PAULO, SP - BRASIL. CABRAL RODRIGUES FILHO e CAROLINE FERREIRA GAI...  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/ODF5-EA6F-C575-C6B6> e informe o código 0DF5-EA6



Rentabilidade e volatilidade por índice de acordo com a metodologia descrita:

| <b>Índices</b>                           | <b>Retorno Real Projetado 12 meses (%)</b> | <b>Desvio Padrão Anual (%)</b> |
|--|--|--------------------------------|
| <b>IFIX</b>                              | -4,24%                                     | 11,58%                         |
| <b>CDI</b>                               | 7,73%                                      | 2,16%                          |
| <b>Fundos Crédito Privado - 110% CDI</b> | 8,50%                                      | 2,38%                          |
| <b>IDkA IPCA 2 Anos</b>                  | 7,95%                                      | 2,98%                          |
| <b>IDkA Pré 2 Anos</b>                   | 7,77%                                      | 4,84%                          |
| <b>IMA Geral Ex-C</b>                    | 7,62%                                      | 3,36%                          |
| <b>IMA-B</b>                             | 7,41%                                      | 6,40%                          |
| <b>IMA-B 5</b>                           | 7,01%                                      | 2,94%                          |
| <b>IMA-B 5+</b>                          | 7,71%                                      | 10,03%                         |
| <b>IRF-M</b>                             | 7,56%                                      | 4,32%                          |
| <b>IRF-M 1</b>                           | 7,10%                                      | 2,36%                          |
| <b>IRF-M 1+</b>                          | 7,85%                                      | 5,68%                          |
| <b>Carteira Títulos Públicos ALM</b>     | 7,58%                                      | 0,00%                          |
| <b>Fundos Multimercados - 105% CDI</b>   | 8,12%                                      | 2,27%                          |
| <b>Ibovespa</b>                          | 0,38%                                      | 24,12%                         |
| <b>S&amp;P 500 (moeda original)</b>      | 9,64%                                      | 17,83%                         |
| <b>S&amp;P 500</b>                       | 14,85%                                     | 17,58%                         |
| <b>MSCI World (moeda original)</b>       | 7,07%                                      | 17,54%                         |
| <b>MSCI World</b>                        | 12,14%                                     | 16,54%                         |
| <b>Carteira Títulos Privados ALM</b>     | 8,34%                                      | 0,00%                          |

# METODOLOGIA

As fontes de dados que embasaram o presente estudo foram as seguintes:

- Sistema de Indicadores Econômicos e Relatório Focus do Banco Central;
- Anbima – ETTJ;
- Quantum Axis - Informações dos Fundos;
- Comdinheiro – Informações dos Fundos, Séries Históricas, Curvas de Juros e Cupons.

IPMJP

# (ESTUDO ATUARIAL)

LEMA



A avaliação atuarial elaborada pela **Inove - Consultoria Atuarial & Previdenciária**, considerou como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **João Pessoa - PB** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2024**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes foram enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados:

### **Cadastro de Ativos**

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor da Remuneração;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

### **Cadastro de Aposentados e Pensionistas**

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal;
- Total da Folha Mensal de Proventos

\*Este texto foi extraído e parcialmente adaptado do Estudo Atuarial

| <b>Descrição</b>                              | <b>2024</b> | <b>2023</b> | <b>2022</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Quantidade de Segurados Ativos                | 4.508       | 4.484       | 4.399       |
| Quantidade de Aposentados                     | 45          | 39          | 31          |
| Quantidade de Pensionistas                    | 21          | 21          | 17          |
| Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 4.540,08    | 4.562,42    | 3.190,53    |
| Média do Valor do Benefício dos Aposentados   | 3.694,83    | 3.398,08    | 2.501,96    |
| Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas | 2.150,93    | 2.080,02    | 1.881,10    |
| Idade Média dos Segurados Ativos              | 41,89       | 40,96       | 40,23       |
| Idade Média dos Aposentados                   | 56,64       | 55,95       | 59,71       |
| Idade Média dos Pensionistas                  | 34,00       | 48,33       | 32,41       |
| Idade Média Projetada Para Aposentadoria      | 61,54       | 61,43       | 61,66       |

\*Dados extraídos do DRAA

Fluxo atuarial real do IPMJP. Ressalte-se que as Receitas e Despesas Previdenciárias foram extraídas do estudo atuarial e o cálculo dos resultados dos investimentos ficou sob responsabilidade da LEMA.

| Ano  | Receitas Previdenciárias (I) | Despesas Previdenciárias (II) | Fluxo sem Investimentos (III = I + II) | Resultado dos Investimentos (IV) | Fluxo Anual Projetado (V = III + IV) | Patrimônio Projetado  |
|------|------------------------------|-------------------------------|--|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
|      |                              |                               |  |                                  | <b>Saldo Atual em Investimentos</b>  | <b>722.427.067,13</b> |
| 2025 | 47.352.242,29                | -19.331.233,48                | 28.021.008,81                          | 39.338.300,41                    | 67.359.309,22                        | 789.792.812,18        |
| 2026 | 55.587.547,80                | -28.149.080,12                | 27.438.467,68                          | 52.701.122,37                    | 80.139.590,05                        | 869.932.402,23        |
| 2027 | 54.527.720,32                | -32.333.841,85                | 22.193.878,47                          | 57.809.693,77                    | 80.003.572,24                        | 949.935.974,47        |
| 2028 | 53.570.823,81                | -35.959.420,13                | 17.611.403,68                          | 62.929.036,67                    | 80.540.440,35                        | 1.030.476.414,82      |
| 2029 | 52.326.202,13                | -40.766.773,83                | 11.559.428,30                          | 68.039.910,58                    | 79.599.338,88                        | 1.110.075.753,70      |
| 2030 | 51.055.805,75                | -45.721.210,65                | 5.334.595,10                           | 73.083.815,11                    | 78.418.410,21                        | 1.188.494.163,91      |
| 2031 | 49.700.445,38                | -51.006.069,96                | -1.305.624,58                          | 78.037.776,55                    | 76.732.151,97                        | 1.265.226.315,88      |
| 2032 | 48.421.763,78                | -55.939.676,55                | -7.517.912,77                          | 82.893.698,21                    | 75.375.785,44                        | 1.340.602.101,32      |
| 2033 | 46.871.865,82                | -61.886.192,29                | -15.014.326,47                         | 87.622.294,66                    | 72.607.968,19                        | 1.413.210.069,51      |
| 2034 | 45.456.316,15                | -67.274.312,12                | -21.817.995,97                         | 92.189.681,50                    | 70.371.685,53                        | 1.483.581.755,04      |
| 2035 | 43.997.419,90                | -72.791.163,91                | -28.793.744,01                         | 96.605.036,84                    | 67.811.292,83                        | 1.551.393.047,87      |
| 2036 | 42.288.376,56                | -79.256.684,97                | -36.968.308,41                         | 100.816.509,11                   | 63.848.200,70                        | 1.615.241.248,57      |
| 2037 | 40.533.676,63                | -85.937.111,36                | -45.403.434,73                         | 104.759.875,70                   | 59.356.440,97                        | 1.674.597.689,54      |
| 2038 | 38.779.665,15                | -92.381.349,64                | -53.601.684,49                         | 108.415.212,09                   | 54.813.527,60                        | 1.729.411.217,14      |
| 2039 | 36.375.525,40                | -101.663.668,72               | -65.288.143,32                         | 111.668.285,26                   | 46.380.141,94                        | 1.775.791.359,08      |
| 2040 | 34.054.166,07                | -110.276.653,95               | -76.222.487,88                         | 114.389.723,46                   | 38.167.235,58                        | 1.813.958.594,66      |
| 2041 | 31.642.114,65                | -119.165.136,12               | -87.523.021,47                         | 116.560.725,90                   | 29.037.704,43                        | 1.842.996.299,10      |
| 2042 | 29.669.334,89                | -125.967.312,03               | -96.297.977,14                         | 118.207.145,90                   | 21.909.168,76                        | 1.864.905.467,86      |
| 2043 | 27.433.304,90                | -133.888.372,45               | -106.455.067,55                        | 119.344.128,14                   | 12.889.060,59                        | 1.877.794.528,46      |

Assinhou por este processo: JACINTO COELHO NETO, DANIEL PIREZ DE SA MARIZ MAIA, SUZANA SITOONIO DE ECA, YURI VEIGA CAVALCANTI, WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO e CAROLINE FERREIRA AGRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/ODF5-EA6F-C575-C6B6> e informe o código ODF5-EA6



## Fluxo atuarial real do IPMJP (Continuação).

| Ano  | Receitas Previdenciárias (I) | Despesas Previdenciárias (II) | Fluxo sem Investimentos (III = I + II) | Resultado dos Investimentos (IV) | Fluxo Anual Projetado (V = III + IV) | Patrimônio Projetado |
|------|------------------------------|-------------------------------|--|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 2065 | 6.818.202,27                 | -128.953.619,90               | -122.135.417,63                        | 56.776.383,61                    | -65.359.034,02                       | 854.235.202,84       |
| 2066 | 6.502.433,10                 | -123.174.240,33               | -116.671.807,23                        | 52.645.321,24                    | -64.026.485,99                       | 790.208.716,85       |
| 2067 | 6.178.532,43                 | -117.226.048,35               | -111.047.515,92                        | 48.606.581,41                    | -62.440.934,51                       | 727.767.782,34       |
| 2068 | 5.847.744,32                 | -111.129.843,10               | -105.282.098,78                        | 44.676.202,84                    | -60.605.895,94                       | 667.161.886,40       |
| 2069 | 5.511.539,05                 | -104.911.371,37               | -99.399.832,32                         | 40.869.852,70                    | -58.529.979,62                       | 608.631.906,78       |
| 2070 | 5.171.611,85                 | -98.600.917,81                | -93.429.305,96                         | 37.202.504,23                    | -56.226.801,73                       | 552.405.105,05       |
| 2071 | 4.829.869,21                 | -92.234.113,62                | -87.404.244,41                         | 33.688.083,33                    | -53.716.161,08                       | 498.688.943,97       |
| 2072 | 4.488.335,99                 | -85.849.639,31                | -81.361.303,32                         | 30.339.127,98                    | -51.022.175,34                       | 447.666.768,63       |
| 2073 | 4.149.120,15                 | -79.488.501,10                | -75.339.380,95                         | 27.166.525,06                    | -48.172.855,89                       | 399.493.912,74       |
| 2074 | 3.814.339,19                 | -73.191.384,69                | -69.377.045,50                         | 24.179.331,08                    | -45.197.714,42                       | 354.296.198,32       |
| 2075 | 3.486.119,72                 | -66.999.846,98                | -63.513.727,26                         | 21.384.638,18                    | -42.129.089,08                       | 312.167.109,24       |
| 2076 | 3.166.568,06                 | -60.954.884,68                | -57.788.316,62                         | 18.787.430,13                    | -39.000.886,49                       | 273.166.222,75       |
| 2077 | 2.857.657,14                 | -55.095.595,01                | -52.237.937,87                         | 16.390.515,82                    | -35.847.422,05                       | 237.318.800,70       |
| 2078 | 2.561.322,04                 | -49.459.988,88                | -46.898.666,84                         | 14.194.481,06                    | -32.704.185,78                       | 204.614.614,92       |
| 2079 | 2.279.298,34                 | -44.082.637,43                | -41.803.339,09                         | 12.197.676,60                    | -29.605.662,49                       | 175.008.952,43       |
| 2080 | 2.013.075,28                 | -38.993.519,65                | -36.980.444,37                         | 10.396.317,13                    | -26.584.127,24                       | 148.424.825,19       |
| 2081 | 1.763.804,80                 | -34.216.303,79                | -32.452.498,99                         | 8.784.674,82                     | -23.667.824,17                       | 124.757.001,02       |
| 2082 | 1.532.370,58                 | -29.769.803,61                | -28.237.433,03                         | 7.355.302,94                     | -20.882.130,09                       | 103.874.870,93       |
| 2083 | 1.319.352,91                 | -25.667.068,62                | -24.347.715,71                         | 6.099.250,14                     | -18.248.465,57                       | 85.626.405,36        |
| 2084 | 1.125.069,42                 | -21.916.498,69                | -20.791.429,27                         | 5.006.288,48                     | -15.785.140,79                       | 69.841.264,57        |
| 2085 | 949.633,06                   | -18.522.516,10                | -17.572.883,04                         | 4.065.099,44                     | -13.507.783,60                       | 56.333.480,97        |

## Fluxo atuarial real do IPMJP (Continuação).

| Ano  | Receitas Previdenciárias (I) | Despesas Previdenciárias (II) | Fluxo sem Investimentos (III = I + II) | Resultado dos Investimentos (IV) | Fluxo Anual Projetado (V = III + IV) | Patrimônio Projetado |
|------|------------------------------|-------------------------------|--|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 2086 | 792.955,66                   | -15.485.470,45                | -14.692.514,79                         | 3.263.453,08                     | -11.429.061,71                       | 44.904.419,26        |
| 2087 | 654.700,59                   | -12.800.820,11                | -12.146.119,52                         | 2.588.425,46                     | -9.557.694,06                        | 35.346.725,20        |
| 2088 | 534.205,67                   | -10.457.348,61                | -9.923.142,94                          | 2.026.708,85                     | -7.896.434,09                        | 27.450.291,11        |
| 2089 | 430.504,06                   | -8.437.497,16                 | -8.006.993,10                          | 1.564.994,31                     | -6.441.998,79                        | 21.008.292,32        |
| 2090 | 342.382,71                   | -6.718.493,03                 | -6.376.110,32                          | 1.190.336,47                     | -5.185.773,85                        | 15.822.518,47        |
| 2091 | 268.500,02                   | -5.275.022,57                 | -5.006.522,55                          | 890.427,62                       | -4.116.094,93                        | 11.706.423,54        |
| 2092 | 207.458,97                   | -4.080.719,07                 | -3.873.260,10                          | 653.756,06                       | -3.219.504,04                        | 8.486.919,50         |
| 2093 | 157.809,10                   | -3.108.000,27                 | -2.950.191,17                          | 469.728,78                       | -2.480.462,39                        | 6.006.457,11         |
| 2094 | 118.090,46                   | -2.328.821,51                 | -2.210.731,05                          | 328.787,01                       | -1.881.944,04                        | 4.124.513,07         |
| 2095 | 86.893,34                    | -1.715.891,60                 | -1.628.998,26                          | 222.469,61                       | -1.406.528,65                        | 2.717.984,42         |
| 2096 | 62.862,45                    | -1.242.942,86                 | -1.180.080,41                          | 143.430,95                       | -1.036.649,46                        | 1.681.334,96         |
| 2097 | 44.673,53                    | -884.325,88                   | -839.652,35                            | 85.461,98                        | -754.190,37                          | 927.144,59           |
| 2098 | 31.117,66                    | -616.577,37                   | -585.459,71                            | 43.482,12                        | -541.977,59                          | 385.167,00           |
| 2099 | 21.180,98                    | -420.007,23                   | -398.826,25                            | 13.432,49                        | -385.393,76                          | -226,76              |

# FLUXO ATUARIAL

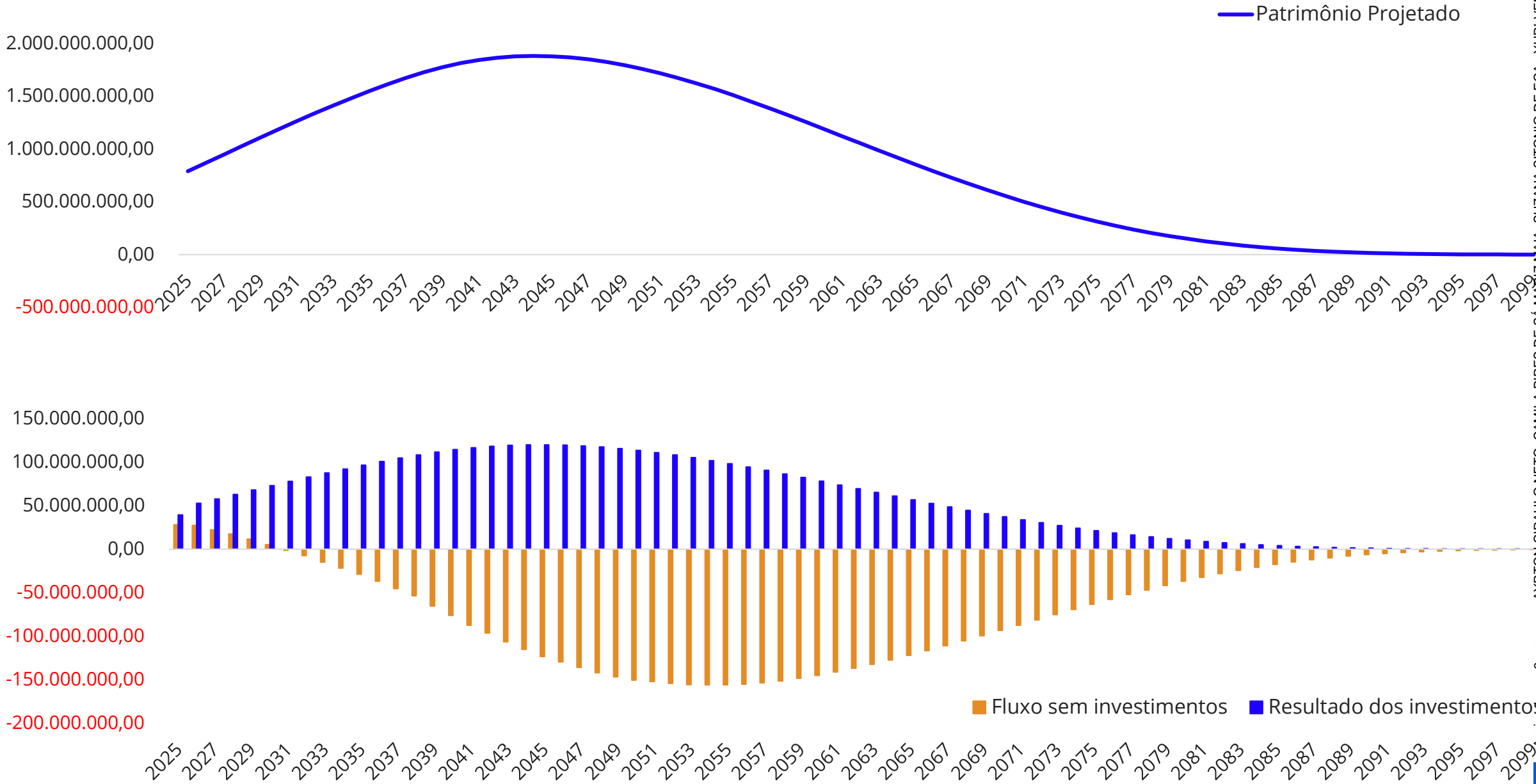
Considerando os fluxos de caixa projetados, observa-se que o **IPMJP** conviverá com sucessivos fluxos de caixa negativos a partir de 2031, oriundos da necessidade de pagar suas obrigações previdenciárias que são crescentes e das receitas decrescentes. Contudo, considerando o resultado dos investimentos (ganhos de mercado), o fluxo se tornará negativo a partir de 2045, e tal situação seria suficiente para manter a solvência do regime até o seu final caso a rentabilidade necessária seja atingida, por conta do volume do patrimônio líquido.

Para que essa premissa se confirme e o RPPS possa efetuar os pagamentos futuros, é necessário que o mesmo rentabilize seu patrimônio e as novas aplicações a uma taxa REAL mínima de **6,57% a.a.**, taxa essa utilizada para projetar o resultado dos investimentos.

| <b>Premissas Básicas</b>                            |                        |
|---|------------------------|
| <i>Meta de Retorno Nominal da Carteira 12 meses</i> | 13,7676%               |
| <i>IPCA (Inflação Implícita 252 d.u Anbima)*</i>    | 6,7545%                |
| <i>Meta de Retorno Real da Carteira no LP</i>       | 6,5694%                |
| <i>Patrimônio Atual (Base 02/2025)</i>              | 722.433.502,96         |
| <i>VPL do Fluxo sem Investimentos</i>               | <b>-693.345.891,42</b> |

\* Utilizamos a inflação implícita 2394 para projeções de longo prazo no fluxo atuarial, diferente da 252 usada para retorno em 12 meses.

# EVOLUÇÃO DO FLUXO E DO PATRIMÔNIO



Assinado por 6 pessoas: AYRTON CIRAULO NETO, CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA, SUZANA SITONIO DE ECA, YURI VEIGA CAVALCANTI, WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO e CAROLINE FERREIRA AGRÁ  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/ODF5-EA6F-C575-C6B6> e informe o código 0DF5-EA6



IPMJP

# (A OTIMIZAÇÃO DA CARTEIRA)

LEMA



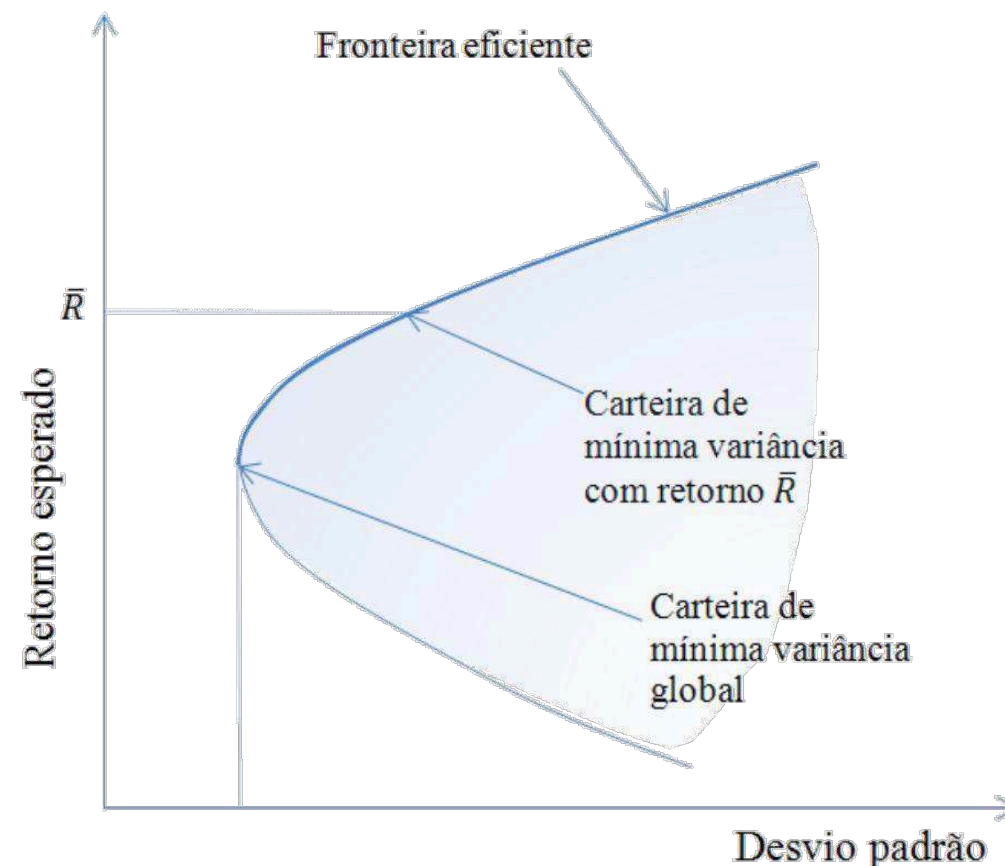
O Processo de Seleção de Carteira (Otimização de Carteira) proposto por Harry Markowitz em seu artigo de 1952 estuda a melhor combinação possível dos ativos analisados e sugere uma alocação de ativos dentro de uma carteira de risco mínimo de acordo com a rentabilidade buscada pelo investidor.

De forma geral, é possível construir uma série de portfólios, nos mais variados níveis de retorno exigidos, que sejam otimizados para a redução do risco.

Esses portfólios de mínimo risco (variância) de acordo com o retorno esperado, são chamados de portfólios ótimos e se situam na Fronteira Eficiente.

O trabalho de Markowitz serve para, definido o objetivo de rentabilidade, buscar a carteira que remunere o investidor de acordo com as suas necessidades, com o menor risco possível através da diversificação dos ativos, distribuindo os recursos do investidor em investimentos que possuam correlação baixa ou negativa entre si.

Tomando-se o caso do **IPMJP**, o processo de otimização originou-se na busca de uma carteira que fornecesse uma **remuneração real de 6,57% a.a.**



Para a otimização, **34,85%** da carteira do **IPMJP** está disponível, uma vez que **65,15%** são posições ilíquidas, isto é, sem a possibilidade de resgate para rebalanceamento que venha a ocorrer na otimização, referente às carteiras de títulos públicos, títulos privados e fundos estressados.

| <b>Resumo da Carteira em 28/02/2025</b>          | <b>Valor Aplicado</b>     | <b>% s/ Total</b> | <b>Retorno Real Esperado</b> |
|--|---------------------------|-------------------|------------------------------|
| <u>Carteira de Investimentos (para otimizar)</u> | <u>R\$ 251.764.222,94</u> | <u>34,85%</u>     | <u>7,47%</u>                 |
| Carteira de Investimentos Títulos Públicos       | R\$ 396.377.388,99        | 54,87%            | 6,04%                        |
| Carteira de Investimentos Títulos Privados       | R\$ 73.472.909,70         | 10,17%            | 6,43%                        |
| Carteira de Investimentos Fundos Estressados     | R\$ 812.545,50            | 0,11%             | 0,00%                        |
| <b>Valor Total do Patrimônio Investido</b>       | <b>R\$ 722.427.067,13</b> | <b>100,00%</b>    | <b>6,57%</b>                 |

Para alcançar a rentabilidade real alvo de 6,57%, a carteira otimizada deveria obter uma rentabilidade real de 7,47%. Esse aumento na taxa necessária é explicado pela alocação em títulos públicos e títulos privados, os quais foram adquiridos a taxas inferiores à taxa de equilíbrio do regime, assim como pelo fundo estressado presente em carteira, o qual consideramos uma rentabilidade nula. Considerando a inflação implícita para 2.394 dias úteis, de 6,98%, a rentabilidade nominal necessária ao IPMJP seria de 14,97%.

Além da meta de rentabilidade, fez-se necessário incluir algumas limitações no modelo de forma a adequar a carteira ótima ao perfil de risco do RPPS, bem como ao arcabouço regulatório. Desta forma, a modelagem foi otimizada considerando as limitações da Resolução CMN nº 4.693/2021 e da Política de Investimentos do IPMJP.

IPMJP

**(A CARTEIRA OTIMIZADA)**

**LEMA**



# TÍTULOS PÚBLICOS\_METODOLOGIA

Conforme exposto no relatório de avaliação atuarial, o IPMJP apresenta condições financeiras para realizar investimentos de longo prazo, uma vez que o volume das obrigações atuariais supera as receitas ao longo da vida do regime.

A atual taxa de juros no Brasil trouxe consigo uma oportunidade para a aquisição direta de títulos públicos por parte dos regimes próprios. Isso ocorre porque os títulos públicos federais, que são considerados ativos de menor risco de crédito no mercado, estão sendo negociados a taxas que são compatíveis com a meta atuarial.

Conforme estipulado no artigo 145 da Portaria 1.467/2022, os ativos financeiros que fazem parte das carteiras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem ser classificados da seguinte forma:

- I - Ativos disponíveis para negociação futura ou venda imediata (marcação a mercado); ou
- II - Ativos mantidos até o vencimento (marcação na curva).

Os RPPS podem registrar como "mantidos até o vencimento" os ativos para os quais possuem a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, contabilizando-os pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. A marcação na curva é uma opção atraente, uma vez que não há oscilações (volatilidade) no registro do valor dos ativos ao longo do período de investimento.

# TÍTULOS PÚBLICOS\_METODOLOGIA

Estratégias visando alcançar rendimentos alinhados com metas estabelecidas no RPPS incluem a compra de títulos públicos privados e cotas de fundos vértice. Priorizamos a aquisição direta de títulos públicos para minimizar o risco de mercado na carteira. Destacamos alguns pontos a serem considerados ao adquirir Títulos Públicos:

- Todas as projeções consideraram que a rentabilidade das NTN-B's foram calculadas de acordo com o método de Marcação na Curva, que possui volatilidade zerada e a rentabilidade real é conhecida;
- Caso seja necessária a venda antecipada desses títulos, ela terá de ser realizada de acordo com o método de Marcação a Mercado, o que incorrerá em uma rentabilidade diferente da apresentada na Marcação na Curva, podendo, inclusive, ser negativa;
- **Para que as rentabilidades destes títulos sejam iguais ao da Marcação na Curva, o investimento deve ser mantido até o seu respectivo vencimento;**
- Além disso, é necessário ressaltar que a gestão do **IPMJP**, visando manter uma posição conservadora em relação aos seus investimentos, buscou a mitigação do risco de resgate antecipado desses títulos ao definir os seguintes parâmetros:
  - ✓ Casamento dos vencimentos dos títulos públicos investidos com o vencimento das obrigações futuras do RPPS, o que propiciará liquidez futura no tempo certo para se cumprir as necessidades financeiras previstas no estudo atuarial.

# TÍTULOS PÚBLICOS\_METODOLOGIA

Para a formação da carteira teórica de títulos públicos foi considerado o seguinte processo:

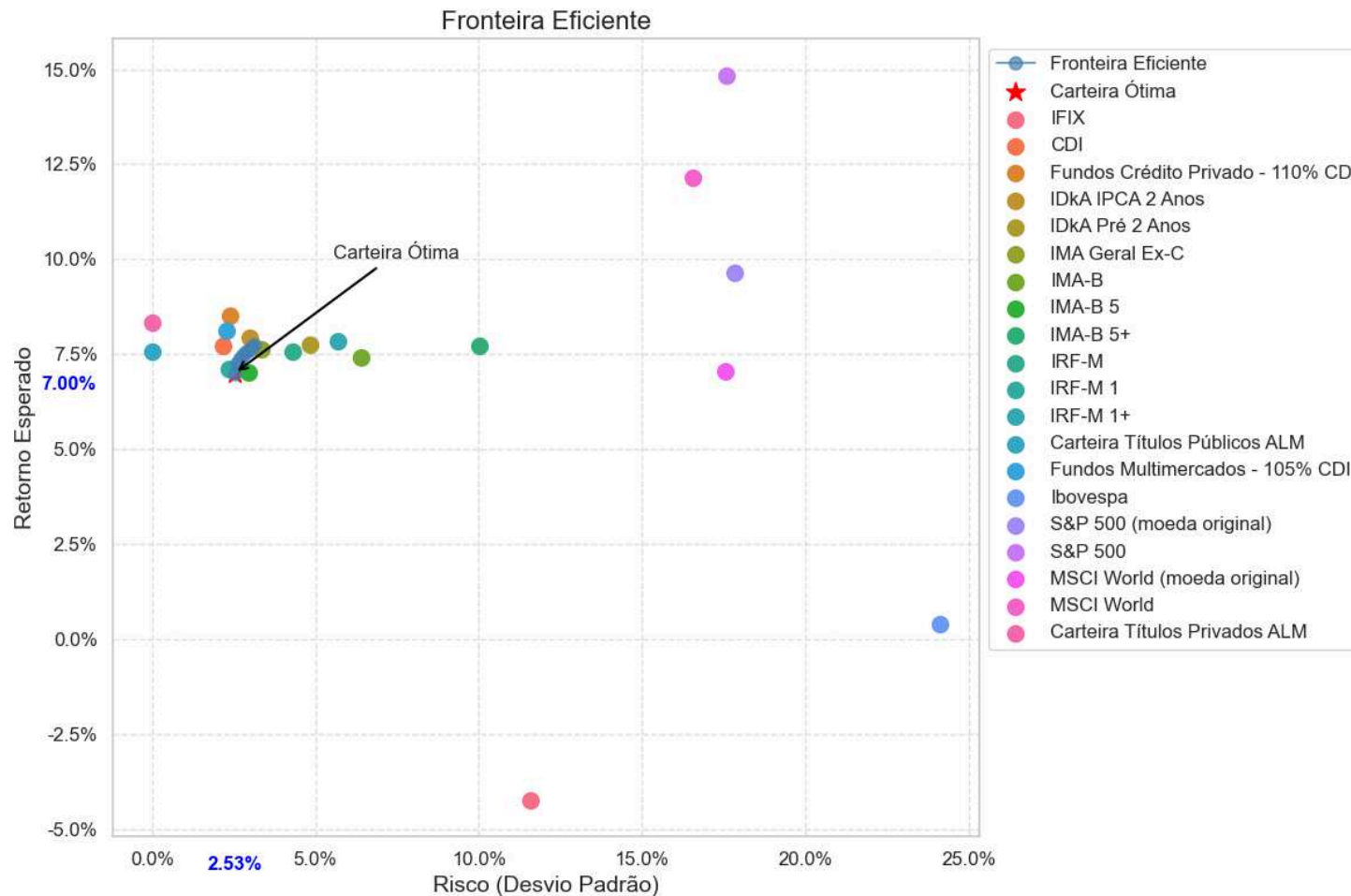
1. Cálculo do valor presente dos fluxos projetados para os períodos de 2031-2034; 2035-2039; 2040-2044; 2045-2049; 2050-2054; 2055-2059 e 2060 em diante;
2. O valor do peso de cada período foi alocado proporcionalmente em cada título nos seus respectivos vencimentos, visando casar a disponibilidade dos investimentos em títulos públicos com as obrigações futuras do IPMJP;

A carteira sugerida foi a seguinte:

| Período      | VP dos Fluxos          | Peso da Carteira | Peso do PL    | Título    | Taxa         |
|--------------|------------------------|------------------|---------------|-----------|--------------|
| 2031-2034    | -31.405.601,19         | 3,72%            | 2,04%         | NTNB 2030 | 7,77%        |
| 2035-2039    | -108.856.268,41        | 12,91%           | 7,08%         | NTNB 2035 | 7,77%        |
| 2040-2044    | -159.881.182,64        | 18,96%           | 10,40%        | NTNB 2040 | 7,63%        |
| 2045-2049    | -157.211.548,11        | 18,64%           | 10,23%        | NTNB 2045 | 7,58%        |
| 2050-2054    | -125.464.229,82        | 14,88%           | 8,16%         | NTNB 2050 | 7,52%        |
| 2055-2059    | -88.827.132,60         | 10,53%           | 5,78%         | NTNB 2055 | 7,44%        |
| 2060>        | -171.681.406,24        | 20,36%           | 11,17%        | NTNB 2060 | 7,47%        |
| <b>Total</b> | <b>-843.327.369,00</b> | <b>100,00%</b>   | <b>54,87%</b> | -         | <b>7,58%</b> |

- A posição recomendada na Carteira de Títulos Públicos corresponde ao portfólio 8 da Fronteira Eficiente
- As taxas indicativas da NTN-B são baseadas no fechamento de 28/02/2025.

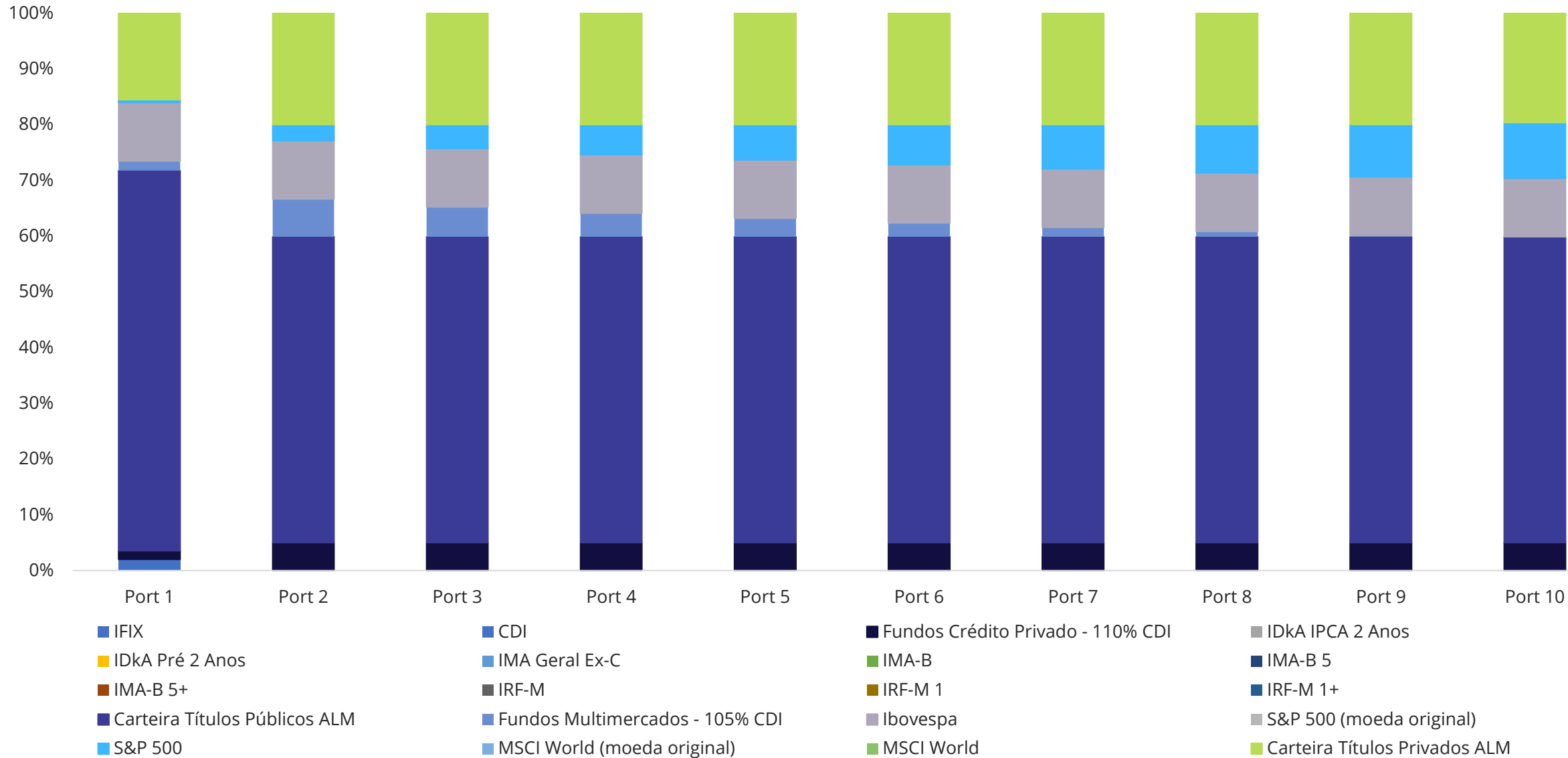
# OTIMIZAÇÃO DA CARTEIRA



| Índices          | Port.1 | Port.2 | Port.3 | Port.4 | Port.5 | Port.6 | Port.7 | Port.8 | Port.9 | Port.10 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| Retorno (%)      | 7,00   | 7,27   | 7,36   | 7,44   | 7,50   | 7,56   | 7,61   | 7,66   | 7,70   | 7,75    |
| Sharpe           | 2,76   | 2,79   | 2,76   | 2,72   | 2,67   | 2,63   | 2,59   | 2,55   | 2,50   | 2,46    |
| Volatilidade (%) | 2,53   | 2,60   | 2,67   | 2,74   | 2,80   | 2,87   | 2,94   | 3,01   | 3,08   | 3,14    |



## Distribuição dos ativos por carteira



Assinado por 6 pessoas: AYRTON CIRAULO NETO, CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA, SUZANA SITONIO DE ECA, YURI VEIGA CAVALCANTI, WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO e CAROLINE FERREIRA AGRÁ  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/ODF5-EA6F-C575-C6B6> e informe o código ODF5-EA6



No processo de modelagem, foram estabelecidos limites mínimos, conforme indicados na tabela abaixo, com o propósito de evitar que a otimização recomendasse a venda de investimentos de longo prazo, o que poderia resultar na consolidação de perdas. Assim como a inclusão dos limites mínimos e máximos previstos na Política de Investimentos.

| <b>Ativos</b>    | <b>Mín (%)</b> | <b>Máx (%)</b> |
|------------------|----------------|----------------|
| Títulos Públicos | 54,87          | 80,00          |
| Títulos Privados | 10,17          | 20,00          |
| Ibovespa         | 10,49          | 30,00          |
| Exterior         | 0,00           | 10,00          |

A modelagem sugeriu a seguinte composição de carteira ao IPMJP (portfólio 8):

| <b>Ativos</b>                     | <b>Participação (%)</b> | <b>Ret Esperado (% a.a.)</b> | <b>Volatilidade (%a.a.)</b> |
|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| CDI                               | 0,00                    | 7,73                         | 2,16                        |
| Fundos Crédito Privado - 110% CDI | 5,00                    | 8,50                         | 2,38                        |
| Carteira Títulos Públicos ALM     | 54,87                   | 7,58                         | 0,00                        |
| Fundos Multimercados - 105% CDI   | 0,98                    | 8,12                         | 2,27                        |
| Ibovespa                          | 10,49                   | 0,38                         | 24,12                       |
| S&P 500                           | 8,66                    | 14,85                        | 17,58                       |
| Carteira Títulos Privados ALM     | 20,00                   | 8,34                         | 0,00                        |

| <b>Indicadores</b> | <b>Esperado (a.a.)</b> |
|--------------------|------------------------|
| Retorno (%)        | 7,66                   |
| Sharpe             | 2,55                   |
| Volatilidade (%)   | 3,01                   |

IPMJP

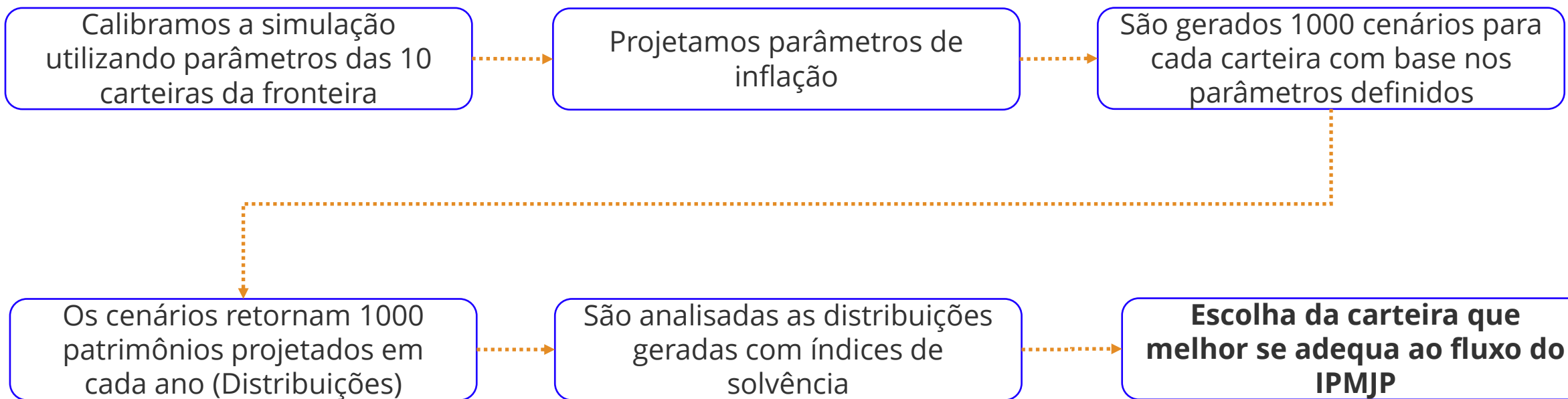
# (ANÁLISE DE SOLVÊNCIA EM 1000 CENÁRIOS)

LEMA



# MODELAGEM DE CENÁRIOS

A **LEMA** gerou 1000 cenários com três carteiras para verificar o comportamento dos índices de solvência ao longo de dez anos através do fluxo atuarial fornecido pelo **IPMJP**. Abaixo é destacado o processo metodológico:

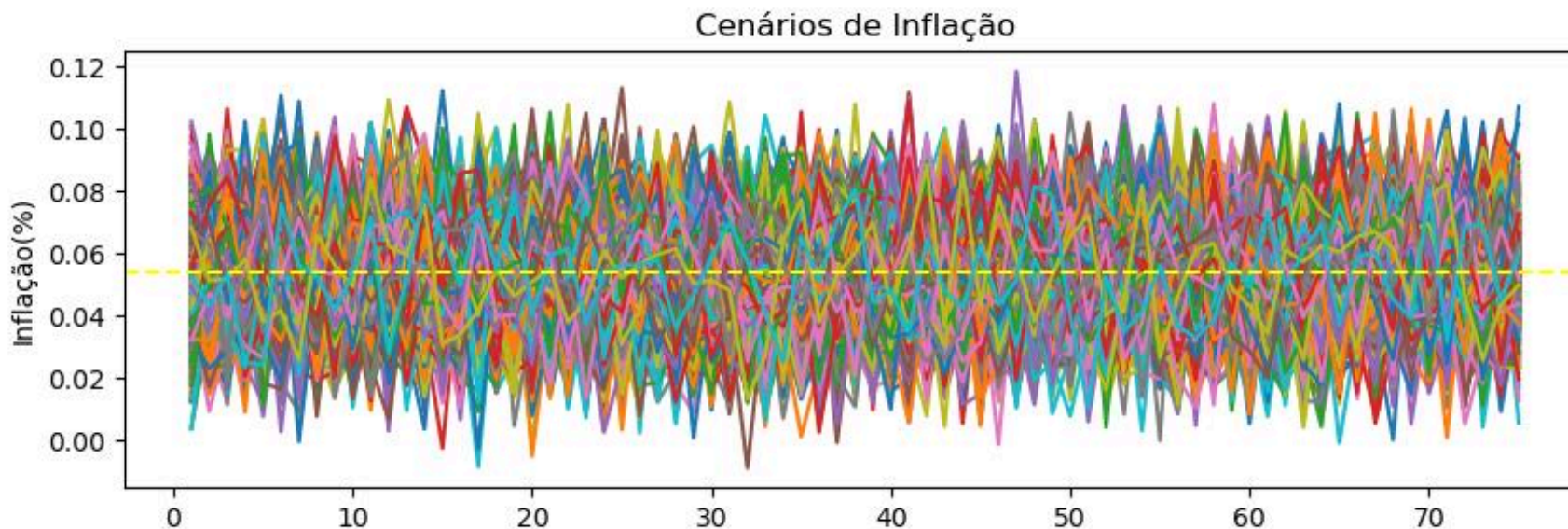


O processo de geração de cenários foi feito por um andar aleatório (*Random Walk*) através do movimento Browniano (*Brownian Motion*) que é um processo estocástico\* gaussiano que faz movimentos aleatórios e assim podendo ser utilizado para gerar simulações de flutuações do mercado.

Através de parâmetros de retorno médio e volatilidade de um determinado ativo ou carteira podem ser gerados retornos aleatórios. Quanto mais cenários gerados, mais possíveis caminhos de flutuações que o ativo ou carteira podem suceder são contemplados.

Sendo assim, esse processo foi aplicado para gerar 1000 cenários (1000 movimentos aleatórios) de cada carteira definida utilizando seus parâmetros de retorno e volatilidade.

O mesmo foi aplicado para os cenários de inflação, utilizando a volatilidade dos últimos 60 meses e o cenário médio sendo a inflação implícita já utilizada no presente ALM.



\*Processo estocástico se trata de um conjunto de variáveis aleatórias indexadas a um determinado momento. De modo geral, nesse caso analisado a variável retorno, o valor dela é dado aleatoriamente em cada ano (momento). Gaussiano porque utiliza a distribuição normal.

## DIVISÃO DE CARTEIRAS POR NÍVEL DE RISCO

Com base nas simulações realizadas, apresentamos na tabela abaixo um resumo do comportamento das carteiras, com foco exclusivo no ativo. Na segunda coluna, encontramos a frequência de vezes em que a carteira ficou com retorno positivo durante as simulações. Em seguida, fornecemos a frequência de vezes em que a carteira obteve retornos negativos. Em sequência, há os valores mínimos, médios e máximos alcançados. Também incluímos informações relacionadas às simulações de inflação.

| Carteira        | % Retornos Positivos | % Retornos Negativos | Retorno Mínimo (%) | Retorno Médio (%) | Retorno Máximo (%) |
|-----------------|----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 1               | 99,45                | 0,55                 | -4,33              | 7,04              | 19,38              |
| 2               | 99,51                | 0,49                 | -5,62              | 7,31              | 19,80              |
| 3               | 99,47                | 0,53                 | -4,28              | 7,39              | 20,09              |
| 4               | 99,44                | 0,56                 | -3,78              | 7,47              | 19,90              |
| 5               | 99,45                | 0,55                 | -4,03              | 7,53              | 21,54              |
| 6               | 99,35                | 0,65                 | -4,90              | 7,59              | 21,75              |
| 7               | 99,27                | 0,73                 | -5,67              | 7,63              | 21,61              |
| 8               | 99,31                | 0,69                 | -6,39              | 7,68              | 22,50              |
| 9               | 99,19                | 0,81                 | -4,99              | 7,74              | 22,08              |
| 10              | 99,11                | 0,89                 | -5,89              | 7,78              | 22,60              |
| <b>Inflação</b> | 100,00               | 0,00                 | 0,86               | 6,97              | 13,42              |

# ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Para a análise de solvência nos cenários de cada carteira no período analisado foram utilizados dois indicadores:

- **Razão de Solvência (Funding ratio):**

Trata-se da razão do patrimônio projetado no ano e cenário analisado sobre o valor presente dos benefícios futuros.

=1 : Equilíbrio

>1 : Superavit

<1: Déficit

$$F_t = \frac{A_t}{L_t}$$

A razão de solvência é, naturalmente, uma fração na qual o numerador representa o montante dos investimentos, enquanto o denominador representa o valor presente líquido dos fluxos de benefícios concedidos e a conceder, após deduzirmos os fluxos das contribuições.

Para ilustrar, uma razão de solvência de 0,7 ou 70% indica que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) possui atualmente 70 unidades monetárias disponíveis para fazer frente a um fluxo futuro de benefícios de aposentadoria que, em termos de valor presente, equivale a 100 unidades monetárias. Quando essa razão é negativa, isso sinaliza que o plano possui uma dívida no numerador, sugerindo que os investimentos foram totalmente utilizados e benefícios ficaram pendentes, além de futuros a cumprir.

- $A_t$  - Ativo no tempo t, onde t representa o ano, por exemplo,  $A_{2030}$  é o patrimônio projetado em 2030. Caso sejam consideradas as contribuições futuras, serão trazidas a valor presente e somadas ao patrimônio.
- $L_t$  - Passivo no tempo t, por exemplo,  $L_{2030}$  é o valor presente dos pagamentos de benefícios de 2030 em diante.
- A taxa utilizada para trazer os fluxos de benefícios a valor presente foi a taxa de juros parâmetro atuarial.

## DIVISÃO DE CARTEIRAS POR NÍVEL DE RISCO

Com base nas simulações realizadas utilizando as dez carteiras da fronteira eficiente da seção de otimização de carteiras, foram computadas diversas estatísticas relacionadas à razão de solvência, abrangendo todos os cenários e anos da amostra. Em outras palavras, essas estatísticas avaliam a condição geral do plano em face dos cenários simulados.

| Carteira | % Razão de Solvência $\geq 1$ | Média Razão de Solvência | Quantil 5%  |
|----------|-------------------------------|--------------------------|-------------|
| 1        | 62,72%                        | 1,91                     | 0,41        |
| 2        | 71,82%                        | 2,50                     | 0,78        |
| 3        | 73,83%                        | 2,71                     | 0,93        |
| 4        | 75,65%                        | 2,87                     | 1,10        |
| 5        | 76,75%                        | 3,07                     | 1,19        |
| 6        | 77,45%                        | 3,17                     | 1,25        |
| 7        | 77,50%                        | 3,25                     | 1,19        |
| 8        | <b>79,69%</b>                 | 3,46                     | <b>1,42</b> |
| 9        | 79,15%                        | 3,56                     | 1,36        |
| 10       | 79,45%                        | 3,63                     | 1,48        |

- A frequência é calculada considerando todos os cenários e anos, ou seja, corresponde à proporção de cenários solventes em relação ao total de cenários avaliados ao longo de todos os anos.
- As demais estatísticas são calculadas com base nas medianas, ou seja, são obtidas a partir de uma amostra composta pelos cenários mais prováveis.



# CONCLUSÃO MOVIMENTAÇÕES

| Índices                                  | ATUAL (fev-24) | Port.8 | GAP     |
|--|----------------|--------|---------|
| CDI                                      | 16,32%         | 0,00%  | -16,32% |
| <b>Fundos Crédito Privado - 110% CDI</b> | 0,00%          | 5,00%  | 5,00%   |
| IRF-M 1                                  | 6,64%          | 0,00%  | -6,64%  |
| <b>Carteira Títulos Públicos ALM</b>     | 54,87%         | 54,87% | 0,00%   |
| <b>Fundos Multimercados - 105% CDI</b>   | 0,91%          | 0,98%  | 0,07%   |
| Ibovespa                                 | 10,49%         | 10,49% | 0,00%   |
| S&P 500                                  | 0,49%          | 8,66%  | 8,17%   |
| <b>Carteira Títulos Privados ALM</b>     | 10,17%         | 20,00% | 9,83%   |
| FIP*                                     | 0,11%          | 0,00%  | -0,11%  |

\*Conforme mencionado, as posições em FIP são ilíquidas, impossibilitando o resgate dos recursos. O percentual correspondente a esses fundos foi considerado para evitar distorções nas alocações.

## **Considerações Finais sobre a Alocação Proposta: Ajustes com base no cenário econômico e nas diretrizes do Comitê de Investimentos do IPMJP**

A partir do estudo realizado, identificou-se oportunidades de realocação na carteira do IPMJP com vistas à melhoria da sua eficiência frente às obrigações atuariais e ao contexto macroeconômico. No entanto, em alinhamento com as diretrizes estratégicas definidas pelo comitê de investimentos do RPPS e diante de variáveis conjunturais relevantes, sugerimos uma readequação da carteira sugerida na otimização.

### **1. Manutenção de Exposição ao CDI**

Embora o ALM tenha sugerido a eliminação total da alocação em ativos referenciados ao CDI, a decisão de manter a exposição atual se justifica pela atratividade dos rendimentos em patamar historicamente elevado, superando a meta atuarial do IPMJP. Além disso, ativos pós-fixados oferecem elevada liquidez e baixo risco de mercado, configurando-se como importante instrumento de proteção diante da volatilidade atual dos mercados.

### **2. Manutenção de Exposição ao IRF-M 1**

A sugestão de redução de exposição ao índice IRF-M 1 foi desconsiderada. Optou-se pela manutenção da posição atual considerando-se a relação risco-retorno atrativa dos títulos prefixados de curto prazo em cenários de estabilidade ou queda da taxa de juros, além de representarem uma diversificação em ativos de baixa volatilidade.

## 3. Não Inclusão de Fundos de Crédito Privado

Apesar da recomendação inicial de alocação de 5% em Fundos de Crédito Privado, optou-se por não incluir essa classe na carteira, devido ao atual ambiente de aversão ao risco de crédito. Entende-se que o spread de crédito ainda não precifica de forma eficiente os riscos associados às empresas emissoras, especialmente em um contexto de seletividade bancária e revisões de rating em determinados setores.

## 4. Não Alocação em Multimercados e S&P 500

Tanto os fundos multimercados quanto os ativos indexados ao S&P 500 foram sugeridos na carteira ótima por suas características de desconexão e potencial de retorno. Contudo, a leitura de mercado, especialmente após os últimos acontecimentos no cenário global, indica cautela nesse momento. Os fundos multimercados, mesmo com retorno esperado acima da meta atuarial, apresentam maior sensibilidade ao cenário macro, o que pode gerar volatilidade indesejada. No caso do S&P 500, a forte valorização em 2024 refletiu expectativas elevadas de lucros futuros, contudo, o contexto atual apresenta riscos relevantes, como tensões geopolíticas, incertezas quanto à política monetária nos EUA e efeitos persistentes da guerra comercial. A reversão do movimento de alta, conforme tem ocorrido em 2025, sugere evitar aumento de exposição neste momento.

## 5. Realocação de Títulos Privados para Títulos Públicos

A recomendação de aumento na exposição a títulos privados será ajustada, com a decisão de direcionar os recursos para a carteira de títulos públicos. Essa decisão do comitê de investimentos do IPMJP visa reforçar a segurança da carteira, aproveitando as taxas atrativas oferecidas atualmente pelos títulos públicos, que estão acima da meta atuarial do RPPS. Tal estratégia preserva a aderência às premissas do ALM e mitiga riscos de crédito sem comprometer o retorno esperado.

Vale frisar que os 9,83p.p. que serão redirecionados de títulos privados para títulos públicos devem respeitar a alocação de prazos mais curtos, não ultrapassando vencimento em 2035 (10 anos).

IPMJP

**(ANEXOS)**

**LEMA**



| ATIVO  | SALDO R\$             | %              | ENQUADRAMENTO | VEIGA |
|--|-----------------------|----------------|---------------|-------|
| TÍTULOS PÚBLICOS   | 396.377.388,99        | 54,87%         | 7, I "a"      |       |
| BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID                                      | 47.975.462,87         | 6,64%          | 7, I "b"      |       |
| BB FLUXO FIC RF PREVID   | 17.621.592,88         | 2,44%          | 7, III "a"    |       |
| ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP             | 5.609.032,46          | 0,78%          | 7, III "a"    |       |
| CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF                              | 3.538,80              | 0,00%          | 7, III "a"    |       |
| BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC                                | 16.300.969,67         | 2,26%          | 7, III "a"    |       |
| CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP                                     | 78.355.904,99         | 10,85%         | 7, III "a"    |       |
| TÍTULOS PRIVADOS   | 73.472.909,70         | 10,17%         | 7, IV         |       |
| ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FI AÇÕES                              | 6.011.649,52          | 0,83%          | 8, I          |       |
| NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES                                     | 10.448.655,75         | 1,45%          | 8, I          |       |
| CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES                                   | 4.687.307,70          | 0,65%          | 8, I          |       |
| ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES   | 7.709.341,80          | 1,07%          | 8, I          |       |
| CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES               | 18.671.600,09         | 2,58%          | 8, I          |       |
| 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES  | 15.533.766,86         | 2,15%          | 8, I          |       |
| XP DIVIDENDOS FI AÇÕES   | 5.109.645,14          | 0,71%          | 8, I          |       |
| BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA                              | 1.514.870,59          | 0,21%          | 8, I          |       |
| FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES                                     | 6.116.282,68          | 0,85%          | 8, I          |       |
| MAG GLOBAL SUSTAINABLE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO | 1.346.119,62          | 0,19%          | 9, II         |       |
| J CHINA EQUITY DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES | 551.842,86            | 0,08%          | 9, II         |       |
| JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INV EM ACOES IE - RESP LIMITADA     | 828.225,98            | 0,11%          | 9, II         |       |
| BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES     | 786.564,63            | 0,11%          | 9, III        |       |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP                         | 1.617.079,25          | 0,22%          | 10, I         |       |
| BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS                                | 4.964.768,80          | 0,69%          | 10, I         |       |
| FP2 MULTISTRATÉGIA FIP   | 812.545,50            | 0,11%          | 10, II        |       |
|  | <b>722.427.067,13</b> | <b>100,00%</b> |               |       |

Assinado por 6 pessoas: AYRTON CIRAULO NETO, CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA, SUZANA SITONIO DE ECA, YUR VEIGA CAVALCANTI, WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO e CAROLINE FERREIRA AGRÁ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paopepsoa.1doc.com.br/verificacao/ODF5-EA6F-C575-C6B6> e informe o código 0DF5-EA6

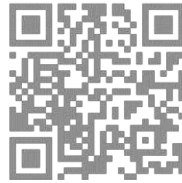


## Carteira de títulos públicos e privados

| TÍTULO              | VENC.      | QTD       | MARCAÇÃO | VALOR COMPRA   | VALOR ATUAL           | % PL          | % TP          | TAXA         |
|---------------------|------------|-----------|----------|----------------|-----------------------|---------------|---------------|--------------|
| NTN-B 2026          | 15/08/2026 | 7.279,00  | CURVA    | 30.557.435,02  | 32.218.797,51         | 4,40%         | 8,13%         | 6,32%        |
| NTN-B 2028          | 15/08/2028 | 1.123,00  | CURVA    | 4.413.557,20   | 5.107.015,21          | 0,70%         | 1,29%         | 5,26%        |
| NTN-B 2030          | 15/08/2030 | 742,00    | CURVA    | 2.940.552,07   | 3.411.948,34          | 0,47%         | 0,86%         | 5,27%        |
| NTN-B 2035          | 15/05/2035 | 6.127,00  | CURVA    | 26.300.005,21  | 28.485.998,14         | 3,89%         | 7,19%         | 5,62%        |
| NTN-B 2040          | 15/08/2040 | 11.909,00 | CURVA    | 49.645.767,07  | 53.007.780,14         | 7,23%         | 13,37%        | 5,99%        |
| NTN-B 2045          | 15/05/2045 | 14.117,00 | CURVA    | 58.467.172,64  | 63.478.935,91         | 8,66%         | 16,01%        | 6,06%        |
| NTN-B 2050          | 15/08/2050 | 12.782,00 | CURVA    | 52.641.570,02  | 56.469.820,81         | 7,71%         | 14,25%        | 6,08%        |
| NTN-B 2055          | 15/05/2055 | 9.952,00  | CURVA    | 40.193.068,54  | 45.466.339,07         | 6,20%         | 11,47%        | 5,89%        |
| NTN-B 2060          | 15/08/2060 | 24.998,00 | CURVA    | 103.091.958,91 | 108.730.753,86        | 14,84%        | 27,43%        | 6,18%        |
| <b>TOTAL TP</b>     |            |           |          |                | <b>396.377.388,99</b> | <b>54,09%</b> | <b>84,36%</b> | <b>6,04%</b> |
| LF BRADESCO IPCA    | -          | 20.000,00 | CURVA    | 20.000.000,00  | 20.347.181,12         | 2,78%         | 27,69%        | 6,07%        |
| LF BTG PACTUAL IPCA | -          | 97,00     | CURVA    | 18.645.124,12  | 21.454.184,15         | 2,93%         | 29,20%        | 6,57%        |
| LF SAFRA IPCA       | -          | 340,00    | CURVA    | 17.000.000,00  | 19.763.276,34         | 2,70%         | 26,90%        | 6,26%        |
| LF SANTANDER IPCA   | -          | 2,00      | CURVA    | 11.418.222,45  | 11.908.268,09         | 1,62%         | 16,21%        | 7,06%        |
| <b>TOTAL TPV</b>    |            |           |          |                | <b>73.472.909,70</b>  | <b>10,03%</b> | <b>15,64%</b> | <b>6,43%</b> |
|                     |            |           |          |                | <b>469.850.298,69</b> |               |               | <b>6,10%</b> |

# LEMA

PARA TODOS  
OS RPPS.



Posicione sua  
câmera no QR Code  
e conecte-se com  
a gente!



# LEMA

## ANÁLISE\_ JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INVESTIMENTO EM ACOES IE - RESP LIMITADA

Março/2025

Av. Santos Dumont, 3060, sl. 721 - Ed. Casablanca  
60150-162. Aldeota, Fortaleza/CE



## AVISO LEGAL

*A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.*

*A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.*

*Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento. As simulações contidas nesse documento têm caráter meramente ilustrativo e não devem ser entendidas como promessas ou garantias de retorno ou resultados futuros. As condições de mercado, o cenário macroeconômico, os eventos específicos da empresa emissora, dos ativos objetos e do setor podem afetar o desempenho dos investimentos. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode apresentar variações, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir.*

*Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Os fundos de investimento em ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores e baixa liquidez, com os riscos daí decorrentes. Os fundos de investimento com aplicações em crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Conforme o caso, o fundo pode utilizar contratos derivativos somente para a finalidade de proteção de sua carteira (hedge). A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despender em razão das taxas de administração dos fundos de*

# LEMA

*investimento investidos. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, EM ESPECIAL A SEÇÃO SOBRE OS RISCOS ASSUMIDOS PELO FUNDO.*

*A concessão de registro da distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo, de seu administrador ou das cotas a serem distribuídas. O investimento em renda variável é considerado de alto risco, podendo ocasionar perdas, inclusive, superior ao montante de capital alocado. Os cotistas respondem por eventual patrimônio líquido negativo do fundo, sem prejuízo da responsabilidade do administrador e do gestor em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e nas instruções da CVM. Conforme o caso, existe a possibilidade de realização de operações nas quais a instituição administradora atue na condição de contraparte do fundo, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do fundo.*

*Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos nesse documento se encontram disponíveis, quando solicitadas, por meio dos canais de comunicação estabelecidos entre os investidores e/ou cotistas e o administrador, o gestor e/ou a LEMA.*

## 1. ANÁLISE

Conforme conversado, envio abaixo nosso parecer sobre o desenquadramento ocorrido na aplicação do fundo JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INVESTIMENTO EM ACOES IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA (Cnpj. 55.129.384/0001-39).

O desenquadramento ocorreu pois o investimento do IPMJP, no valor de R\$ 832.911,22, representava 15,57% do patrimônio do fundo (R\$ 5.349.677,06) no fechamento de janeiro.

Conforme estipula a Resolução CMN nº 4.963/2021:

*“Art. 19. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 16.”*

O desenquadramento foi passivo e ocorreu por conta da redução do patrimônio líquido do fundo, que caiu R\$ 364.708,5 (-6,38%) durante o mês de janeiro.

Também destacamos que a Resolução estipula que os RPPS “poderão manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa”. Como o desenquadramento foi passivo (causado por situação involuntária), o IPMJP tem o prazo de 180 para ajustar a carteira.

Neste contexto, sugerimos o resgate integral do fundo, uma vez que ele apresenta um patrimônio líquido reduzido, o qual tem diminuído nos últimos meses. Embora a aplicação represente uma pequena parcela do patrimônio do IPMJP, o percentual do fundo detido pelo RPPS é elevado, e o resgate proposto visa minimizar os riscos de novos desenquadramentos.

**Prezando pela prudência na gestão dos recursos previdenciários, sugerimos que os recursos resgatados sejam direcionados à renda fixa, mais especificamente a um fundo referenciado DI.** Essa movimentação está fundamentada nos seguintes fatores:

- O alto patamar de juros no Brasil (e projeções de novas altas) tem proporcionado uma rentabilidade aos fundos DI condizentes com a meta atuarial;
- A volatilidade dos fundos de renda variável no exterior aumenta a imprevisibilidade de retornos para a carteira do RPPS;
- O valor alocado no fundo representa apenas 0,12% do patrimônio do IPMJP, não tendo muita representatividade para proporcionar um diferencial em caso de rentabilidade positiva.

**Sendo assim, entendemos que um fundo DI apresenta uma melhor relação**

**risco-retorno para alocação dos recursos, especialmente no curto prazo, pois tende a entregar uma rentabilidade condizente com a meta mesmo com baixa volatilidade.**

Destacamos que o investimento do IPMJP neste fundo se deu em decorrência da incorporação do fundo J EMERGING MARKETS ADVISORY FIA IE, que, por sua vez, também foi investido por conta da incorporação do J ESG EMERGING MARKETS DÓLAR ADVISORY IE FIC AÇÕES (fundo no qual o IPMJP investiu). Abaixo apresento uma tabela com o histórico da aplicação:

| <b>APLICAÇÃO</b>   |   |            |             |                   |
|--------------------|---|------------|-------------|-------------------|
| <b>Data</b>        | <b>Fundo</b>                                  | <b>Qnt</b> | <b>Cota</b> | <b>Total</b>      |
| 29/12/2020         | J ESG EMERGING MARKETS DÓLAR ADV IE FIC AÇÕES | 9.144,18   | 102,8       | <b>940.000,00</b> |
| <b>RESGATE</b>     |   |            |             |                   |
| <b>Data</b>        | <b>Fundo</b>                                  | <b>Qnt</b> | <b>Cota</b> | <b>Total</b>      |
| 08/12/2022         | J ESG EMERGING MARKETS DÓLAR ADV IE FIC AÇÕES | 9.144,18   | 79,45       | 726.478,61        |
| <b>APLICAÇÃO</b>   |   |            |             |                   |
| <b>Data</b>        | <b>Fundo</b>                                  | <b>Qnt</b> | <b>Cota</b> | <b>Total</b>      |
| 08/12/2022         | J EMERGING MARKETS ADVISORY IE FIA            | 8.192,50   | 88,68       | 726.478,61        |
| <b>RESGATE</b>     |   |            |             |                   |
| <b>Data</b>        | <b>Fundo</b>                                  | <b>Qnt</b> | <b>Cota</b> | <b>Total</b>      |
| 08/08/2024         | J EMERGING MARKETS ADVISORY IE FIA            | 8.192,50   | 94,44       | 773.661,75        |
| <b>APLICAÇÃO</b>   |   |            |             |                   |
| <b>Data</b>        | <b>Fundo</b>                                  | <b>Qnt</b> | <b>Cota</b> | <b>Total</b>      |
| 08/08/2024         | JPM PACIFIC EQUITY FIA                        | 7.736,62   | 100         | 773.661,75        |
| <b>VALOR ATUAL</b> |   |            |             |                   |
| <b>Data</b>        | <b>Fundo</b>                                  | <b>Qnt</b> | <b>Cota</b> | <b>Total</b>      |
| 31/01/2025         | JPM PACIFIC EQUITY FIA                        | 7.736,62   | 107,7       | <b>832.911,22</b> |

Observa-se que, no resultado acumulado, a rentabilidade está negativa em 11,4%, pois o RPPS investiu R\$ 940.000,00 e atualmente possui R\$ 832.911,22 (fechamento de janeiro).

## MOVIMENTAÇÃO

| RESGATE            |  |                                   |
|--------------------|--|-----------------------------------|
| CNPJ               | Fundo  | Valor R\$*                        |
| 55.129.384/0001-39 | JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INV EM ACOES IE - RESP LIMITADA | R\$ 832.911,22<br>(Resgate Total) |
| <b>TOTAL</b>       |  | <b>R\$ 832.911,22</b>             |

| APLICAÇÃO          |                                   |                       |
|--------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| CNPJ               | Fundo                             | Valor R\$             |
| 13.077.418/0001-49 | BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC | R\$ 832.911,22        |
| <b>TOTAL</b>       |                                   | <b>R\$ 832.911,22</b> |

\*Valor aproximado, referente ao fechamento do mês de janeiro.

O BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC já consta na carteira do IPMJP, está enquadrado no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" da Resolução e tem o CDI como benchmark.

Este é o nosso parecer.



**Vitor Leitão Rocha** – Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DF5-EA6F-C575-C6B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON CIRAULO NETO (CPF 008.XXX.XXX-28) em 24/04/2025 11:22:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 24/04/2025 13:23:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUZANA SITONIO DE ECA (CPF 087.XXX.XXX-02) em 24/04/2025 14:00:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ YURI VEIGA CAVALCANTI (CPF 058.XXX.XXX-37) em 24/04/2025 15:07:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO (CPF 072.XXX.XXX-92) em 24/04/2025 15:15:27  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 24/04/2025 15:22:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DF5-EA6F-C575-C6B6>